

EDITAL Nº 067/2024 de 29/05/24

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO
DE DISCENTES DO CURSO DE DIREITO E
COMUNIDADE EXTERNA NO PROJETO DE
EXTENSÃO “CURSO DE FORMAÇÃO LIVRE
EM MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
CONFLITOS”.**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado do processo de vagas destinadas aos **DISCENTES DO CURSO DE DIREITO E COMUNIDADE EXTERNA**, para a participação no projeto de Extensão **“CURSO DE FORMAÇÃO LIVRE EM MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONFLITOS”** sob a coordenação do professor Matheus Lopes da Silva, nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º. A relação dos discentes do curso de Pedagogia aprovados no processo de seleção, seguindo os critérios de classificação determinados no edital 061/2024, seguem abaixo:

Nome:	Matrícula:
Ludimila Lima	2401010019
Valentina de Oliveira Schaider	2201010054
Vitoria Cristina Gonçalves Monteiro	2201010042
Artur Cardozo Leite Lima	2002010002
André Giraldeli	2102010002
Luisa Mantovanelli Fontana	2401010030

Lara Valois Rocha Lima	2101010027
Isabella de Souza Oliveira	2302010015
Laura Bastos da Luz	2102010054
Maria Eduarda Silva Dos Santos	2302010012
José Carlos Jovencio	2201010059
Lara Ester Nascimento de Almeida	2401010060
Maria Eduarda Bonizioli Encarnação	2401010027
Ana Luiza Martins Queiroz	2401010062
Davi Folhares	2201010035
Karen Moreno de Oliveira	2401010044
Douglas Henrique Sousa	2102010020
Sara Neves Pereira	2401010001
Murilo Farias de Souza	2401010046
Natalia Garcia Verly	2102010036
Gabrielly Farias	2401010050
Rayssa Silva Da Vitoria	2102010029
Lara Cristini Kalke Alves	2401010045

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 2º. Art. 5º. O projeto será desenvolvido utilizando metodologias integrativas (Giannella & Tavares, 2011), que empregam técnicas e abordagens voltadas para uma integração entre mente e corpo, valorizando as histórias de vida dos participantes. Para isso, serão realizados encontros presenciais quinzenais, com oficinas de 2 a 3 horas de duração, focadas na capacitação e na discussão de temas como perspectivas sobre conflitos, comunicação comunitária, escuta ativa, gestão de conflitos e mediação comunitária. Essa abordagem visa promover uma compreensão mais holística e participativa do processo de aprendizagem. A princípio, os encontros serão distribuídos da seguinte forma com as respectivas temáticas: Oficina 01 – Compreendendo a gestão de conflitos: teoria e prática; Oficina 02 – Mediação comunitária: teoria e prática; Oficina 03 – Segurança pública e cultura de paz; Oficina 04 – Escuta ativa: teoria e prática; Oficina 05 – Técnicas de mediação comunitária: teoria e prática; Oficina 06 – Direitos Humanos Multiculturais: teoria e prática; Para

abordar os temas mencionados, as oficinas serão estruturadas de forma flexível e participativa, visando uma maior interação com o público-alvo e uma melhor absorção dos conceitos apresentados. O formato das oficinas incorporará uma variedade de atividades que utilizarão mídias, música, criação de mapas territoriais pelos participantes, integrados aos princípios da mediação comunitária e da educação entre pares. Essa abordagem possibilitará o desenvolvimento de habilidades de mediação de conflitos de forma dinâmica e envolvente.

ETAPAS: 1º ETAPA: Sensibilização e acolhimento - Por meio de abordagens que integram aspectos físicos, emocionais, mentais e sociais, os participantes serão convidados a explorar e reconhecer suas próprias habilidades, recursos e potenciais. Serão oferecidos espaços seguros e acolhedores para que possam compartilhar experiências, desafios e conquistas, promovendo um ambiente de apoio mútuo e crescimento pessoal. O objetivo é empoderar os participantes, fornecendo-lhes ferramentas para enfrentar desafios, tomar decisões conscientes e cultivar relações interpessoais saudáveis. Ao fortalecer as qualidades individuais dos participantes, a atividade visa não apenas promover o seu bem-estar pessoal, mas também capacitá-los a desempenhar papéis mais ativos e positivos em suas comunidades e ambientes de trabalho. Acredita-se que investir no desenvolvimento integral das pessoas é fundamental para construir uma sociedade mais resiliente, inclusiva e equitativa.

2º ETAPA: Após a realização da atividade anterior, será reservado um espaço de abertura para a discussão e percepção dos participantes em relação ao que foi vivenciado. Este momento será essencial como um espaço de escuta, fundamental para o reconhecimento das principais questões e desafios enfrentados pelas comunidades. Durante essa fase, os participantes serão encorajados a compartilhar suas reflexões, experiências e insights decorrentes da atividade anterior. A escuta atenta dos facilitadores e dos demais participantes permitirá uma compreensão mais profunda das necessidades e preocupações enfrentadas pelas comunidades. Além disso, este momento de escuta e diálogo contribuirá para fortalecer os laços sociais e a coesão comunitária, incentivando a colaboração e o apoio mútuo entre os participantes. Ao criar um espaço inclusivo e participativo para a discussão aberta, estaremos dando um passo importante na construção de uma comunidade mais unida, resiliente e capacitada para enfrentar seus desafios comuns.

3º ETAPA: Capacitação - Ao capacitar os atores comunitários, pretende-se fornecer-lhes ferramentas práticas e conhecimentos teóricos que lhes permitirão desempenhar um papel ativo na resolução de disputas dentro de suas

próprias comunidades. A educação de pares capacita os participantes a compartilhar informações e orientações com seus pares, promovendo assim um ambiente de aprendizado mútuo e colaborativo. Por meio da mediação de conflitos, os atores comunitários aprendem a facilitar o diálogo construtivo entre as partes em conflito, ajudando-as a encontrar soluções mutuamente aceitáveis e a restaurar relacionamentos danificados. Isso não apenas promove a resolução pacífica de disputas, mas também fortalece os laços sociais e a coesão comunitária. Os estudantes de graduação e membros da equipe do projeto desempenharão um papel fundamental em várias etapas do processo, desde a pesquisa teórica até a implementação das oficinas e a avaliação do projeto como um todo. Na fase de pesquisa teórica e de campo, esses participantes estarão envolvidos na coleta e análise de informações relevantes para a construção do conteúdo das oficinas. Isso incluirá revisão de literatura, entrevistas com especialistas e levantamento de dados em campo para compreender melhor as necessidades e desafios específicos das comunidades atendidas pelo projeto. Durante as oficinas, os estudantes e membros da equipe atuarão também como facilitadores juntamente com os ministrantes convidados, auxiliando os atores sociais na construção de alternativas de atuação baseadas nos princípios da mediação comunitária. Eles fornecerão suporte técnico, orientação e feedback aos participantes, garantindo assim a eficácia das atividades propostas. Além disso, os estudantes e membros da equipe serão responsáveis pela relatoria dos encontros, documentando os principais pontos discutidos e as conclusões alcançadas. Eles também participarão ativamente das reuniões de capacitação, estruturação e organização do projeto, contribuindo com ideias e sugestões para aprimorar as atividades. Os indicadores e parâmetros de avaliação do projeto incluirão a participação ativa dos participantes nas dinâmicas do processo de ensino-aprendizagem, o comparecimento a pelo menos 75% das oficinas, a participação na roda de diálogo final sobre os desafios do território e a avaliação das capacitações realizadas. Esses indicadores fornecerão insights valiosos sobre o impacto do projeto e sua eficácia na promoção da mediação comunitária e no fortalecimento das comunidades atendidas.

CAPÍTULO III DA CERTIFICAÇÃO

Art. 3º. Os participantes do projeto que tiverem frequência igual ou superior a 75% dos encontros, receberão certificados de atividades complementares de 40 horas semestrais.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida o coordenador responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 29 de maio de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão